



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Pregão .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 278/2025 de 02 de junho de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.09.2024, apresentado nesta data pela servidora Jessica Rodrigues Alves, matrícula funcional nº 4191, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.09.2024, com a servidora Jessica Rodrigues Alves, matrícula funcional nº 4191, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Art. 2º** - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de junho de 2025.

#### **HENRIQUE DANIEL LEME**

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*

---

#### PORTARIA Nº 279/2025 de 02 de junho de 2025.

**HERNRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes, Diretora da Unidade Escolar "Marcílio Leite de Almeida" apresentou nesta data a Secretaria Municipal de Educação atestado médico de 12 dias, período de 02.06.2025 a 13.06.2025

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar "Marcílio Leite de Almeida", durante o referido período de afastamento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Maria José Alves de Almeida, Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, efetiva do quadro de servidores do magistério público Municipal, para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar "Marcílio Leite de Almeida", em substituição a servidora Janete Cristina Rodrigues Salas

Gomes, durante o período de 02.06.2024 a 13.06.2025, em virtude de mesma encontrar-se de atestado médico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 277 de 02 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de junho de 2025.

#### **HENRIQUE DANIEL LEME** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 3 de 4

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

#### **PORTARIA Nº 280/2025**

de 03 de Junho de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MONITOR DE CRECHE** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JESSICA RODRIGUES ALVES**, portador (a) da CIRG nº **47.593.\*\*\*-0**, CPF nº 412.268.\*\*\*-24, aprovado (a) na **16ª (Décima-sexta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **MONITOR DE CRECHE**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Junho de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

#### Pregão

##### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 088/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025

OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para alunos da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades das unidades de ensino da prefeitura municipal de Capela do Alto.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/06/2025 - Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/06/2025- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/06/2025- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: [contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 02 de junho de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.